

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO DA SILVA COELHO, brasileiro, ADVOGADO,
domiciliado RUA PRESIDENTE BERNARDES 401 - SAO JOSE, inscrito no
RG 7930718-8 expedido pelo SP-SP, CPF nº 879.572.138-01, nos termos do
artigo 26 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 e suas respectivas alterações,
DECLARO:

I – ser cotista do fundo

II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza;

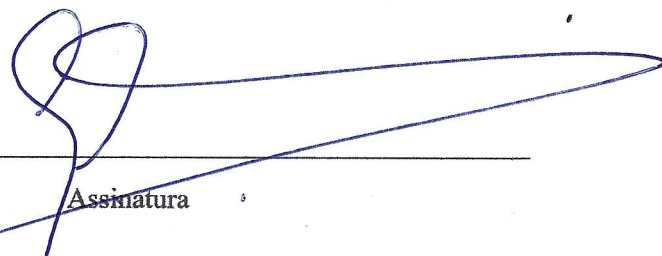
III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza; e

IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;

V – não estar em conflito de interesses com o fundo; e

VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

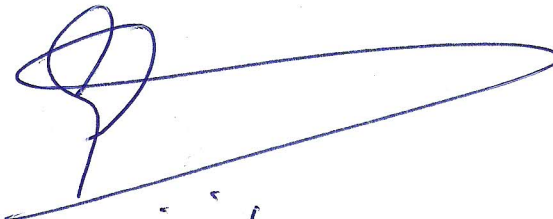
SÃO PAULO, 24 de Março de 2020


Assinatura

ANEXO II

(item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008)

12.1	Representante(s) de cotistas			
Nome: <u>GILBERTO DA SILVA COSTO</u>				
Idade: <u>63</u>				
Profissão: <u>ADVOGADO E CONTADOR - CONSULTOR TRIBUTÁRIO</u>				
CPF/CNPJ: <u>879.572.138-01</u>				
E-mail: <u>gilbertoscosto@celbocadv.com.br</u>				
Formação acadêmica: <u>ADVOGADO</u>				
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): <u>na forma de remuneração</u>				
Valor pago no ano de referência (R\$): <u>—</u>		% sobre o patrimônio contábil: <u>—</u>		% sobre o patrimônio a valor de mercado: <u>—</u>
Quantidade de cotas detidas do FII: <u>18.167</u>				
Quantidade de cotas do FII compradas no período: <u>9.498</u>		Quantidade de cotas do FII vendidas no período: <u>—</u>		
Data da eleição em Assembleia Geral: <u>16/AGO REALIZADA EM 2019</u>				
Término do Mandato: <u>PRÓXIMA 16/AGO</u>				
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos				
Nome da empresa		Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Empresa 1 <u>CELBO E ASSOCIADOS</u>		<u>5 ANOS</u>	<u>SÓCIO GERENTE</u>	<u>CONSULTORIA TRIBUTÁRIA</u>
Empresa 2 <u>TEXSA BRASIL LTDA</u>		<u>4 ANOS</u>	<u>SÓCIO GERENTE</u>	<u>INDÚSTRIA DE PAPIÇOS</u>
Empresa N				
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas			Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
Fundo 1			<u>—</u>	<u>—</u>
Fundo 2			<u>—</u>	<u>—</u>
Fundo N			<u>—</u>	<u>—</u>
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
Evento			Descrição	
Qualquer condenação criminal			<u>NÃO</u>	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			<u>NÃO</u>	


24/3/2020

Curriculum Vitae Resumido

Gilberto da Silva Coelho

Advogado e Contador, tem atuado nas áreas de auditoria e consultoria tributária e societária, para empresas industriais, comerciais e financeiras, há quase 40 anos.

Trabalhou durante quatorze anos, na Arthur Andersen, sendo cinco anos no departamento de auditoria e 9 anos na divisão de consultoria tributária.

Desde 1993 faz parte, como sócio principal, da Coelho e Associados Sociedade de Consultores e Advogados, a qual tem como especialidade todos os aspectos de cunho tributário de empresas, sejam eles preventivos e de consultoria, como também aqueles decorrentes de litígios administrativos e judiciais, contra atos abusivos das autoridades fiscais ou contra legislações incompatíveis com nosso sistema jurídico.

Exemplificativamente poderemos destacar as seguintes especialidades:

- (1) reorganizações societárias, envolvendo processos de cisões, fusões, incorporações e reduções de capital, visando objetivos sucessórios, comerciais e tributários, além de diversos outros, para grandes grupos empresariais brasileiros e multinacionais;
- (2) Concepção e implantação de Planejamentos fiscais e análise aprofundada das suas implicações quanto à condução e rentabilidade dos negócios e aspectos societários, inclusive envolvendo a CVM – Comissão de Valores Mobiliários;
- (3) Auditorias para compra de empresas e reorganização dos negócios;
- (4) Consultorias fiscais contínuas seja na área dos impostos incidentes sobre o lucro, bem como aqueles incidentes sobre as receitas e vendas, através de análise aprofundada dos registros contábeis e fiscais;

- (5) Estabelecimento de projetos visando proteção de ativos de pessoas físicas e jurídicas com problemas de ordem tributária, comercial e financeira;
- (6) Concepção, organização e exposição de cursos e seminários sobre temas de ordem tributária, inclusive envolvendo as alterações tributárias de final de período fiscal.